



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

=====

DECRETO Nº. 062/2019.

“Dispõe sobre a convocação da 3ª
Plenária Municipal de Saúde de
Pacajá e dá outras providências”.

1

O Prefeito Municipal de Pacajá (PA), o Excelentíssimo Senhor, **Francisco Rodrigues Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei, e

Considerando o Edital de convocação da 3ª. Plenária Municipal de Saúde de 01 de abril de 2019, processo iniciado em 01 de abril de 2019, e matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 02/04/2019. Edição 2204.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde que aprovou a realização da **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA**, a se realizar no dia **08 de Abril de 2019**;

Considerando o Decreto nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convoca a **16ª Conferência Nacional de Saúde** com o **Tema: Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**;

Considerando a realização da **13ª Conferência Estadual de Saúde** convocada pelo CES/PA e Governo do Estado do Pará, conforme **Resolução nº 033 de 18 de Dezembro de 2018**;

Considerando a realização de **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA** para a discussão dos temários e das escolhas de delegados/as para a **13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará**;

Considerando a formação da Comissão Organizadora, eleita de forma paritária, pelo Pleno do Conselho, para coordenar e realizar a **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA, que será realizada no dia **08 de Abril de 2019**, no **Salão Paroquial** com o **Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**;

Parágrafo 1º - Eixos Temáticos definidos pelo Conselho Estadual de Saúde e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com os documentos reguladores e norteadores das Conferências Estaduais de Saúde e da 16ª Conferência Nacional de Saúde:

Eixo 1 – Democracia e a Participação Social no SUS;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

=====

Eixo 2 – Saúde como Direito;

Eixo 3 – Consolidação dos Princípios do Sistema único de Saúde (SUS);

Eixo 4 – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º - A **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA** será etapa preparatória à **13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará**, onde serão debatidos os eixos temáticos, avaliação do SUS Municipal e eleição dos delegados/as que irão participar da Etapa Estadual.

Art. 3º As Propostas de Regimento Interno e Eleitoral **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA**, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicados mediante Resolução.

Art. 4º - A **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA**, será presidida pelo Presidente do CMS- Pacajá e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Art. 5º As despesas com a realização da **3ª Plenária Municipal de Saúde de Pacajá/PA**, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril do ano de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Certifico que este decreto foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017